



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
GRUPO BARÃO DE JUNDIAHY

Despacho Nº 396-Cia Com DAAe/12º GAAe

Jundiaí, SP, 8 de junho de 2026.

Assunto: Aprovação do DFD

Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, a IN SEGES/MGI nº 58/22.

MARIO HENRIQUE MADUREIRA - TC
Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Mario Henrique Madureira**, em 08/06/2026, às 17:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: B0g1-DsRY-Ghqñ-mQF+